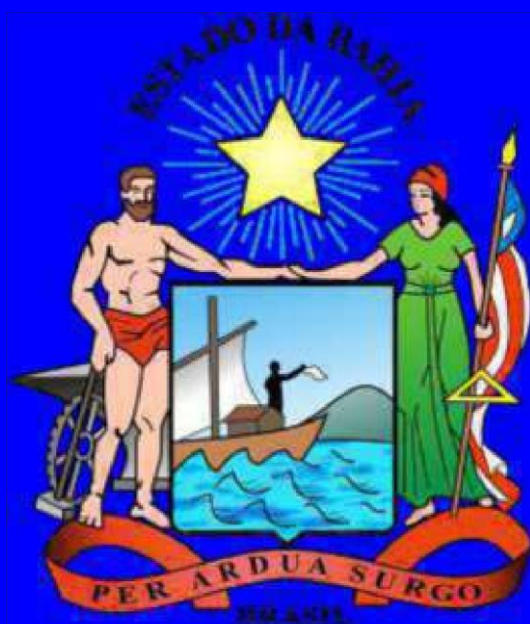


Quinta Feira • 15 de fevereiro de 2024 • Ano III • Nº 0005

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- TERMO ADITIVO Nº 009/2024 AO CONTRATO Nº 010/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)2279-2074

TERMO ADITIVO Nº 009/2024

Processo nº 009-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **010/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA E ANA CLAUDIA MACEDO DE SOUSA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA**, situada Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.037.974/0001-38, neste ato representado pelo Presidente Sr. José Wilson De Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ANA CLAUDIA MACEDO DE SOUSA**, inscrita no CPF: 025.854.415-55 e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 12.855 OAB/SE sediado na Rua Coronel Manoel de Matos Santa Rosa, nº19, Centro, Paripiranga-BA, CEP: 48.430-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 por mais 11 meses, a partir de 15/02/2024 até 15/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 010-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 010100 - Câmara Municipal De Paripiranga
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: 2002 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00- Serviço de Consultoria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)2279-3074

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paripiranga-Ba, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE WILSON DE SANTANA:00527182559
182559

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON DE
SANTANA:00527182559
Dados: 2024.02.15
09:26:00 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara

ANA CLAUDIA MACEDO DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°: